



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº14/2013

DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais,

Constitui Comissão Especial para realização de avaliação de Imóveis, especificamente para aquisição e incorporação ao Patrimônio Público Municipal e da outras providências.

Fernando Ribeiro Franco Neto, Prefeito Municipal de Muribeca/SE, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando as disposições legais do inciso I do artigo 17 da Lei 8.666/93

Considerando a necessidade e o interesse público na aquisição do terreno de que trata este Decreto, para fins de Executar Obras para o Desenvolvimento Econômico e Social do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para avaliação de Imóveis da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE, para fins de elaboração de mapa de valores, durante o exercício de 2013,

Art. 2º A Comissão de que trata ao artigo anterior será composta da seguinte forma:

I-Secretária de Administração e Finanças: Dilza Alves Franco;

II - Engenheira Civil: Ivanise Santos Nascimento

III- Diretor de Obras: Adaiarton Souza;

Parágrafo Único- sob a presidência do primeiro nomeado, a Comissão deverá proceder a avaliação dos Imóveis mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Art.3º A comissão criada na forma dos artigos anteriores terá prazo de 15 dias para produzir o Laudo de Avaliação, a partir da data de solicitação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura de Muribeca/SE, 01 de Outubro de 2013


Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito Municipal